

Política Ambiental

1. OBJETIVO:

Estabelecer diretrizes e compromissos ambientais da empresa, visando prevenir impactos ao meio ambiente, promover a sustentabilidade das operações e garantir conformidade com a legislação ambiental aplicável.

2. APLICAÇÃO:

Aplica-se a todas as unidades da Budel, Matriz e Filial, fornecedores, prestadores de serviço e parceiros comerciais.

3. REFERÊNCIAS:

ISO 14001
Política de QSSMA

4. DEFINIÇÕES:

SGA: Sistema de Gestão Ambiental

5. FLUXOGRAMA:

Não aplicável.

6. RESPONSABILIDADES:

6.1 Colaboradores

- Cumprir práticas ambientais;
- Reportar riscos e incidentes.

6.2 Gestores

- Aplicar a política nas operações;
- Monitorar desempenho ambiental

6.3 QSSMA

- Identificar riscos ambientais;
- Monitorar indicadores;
- Conduzir auditorias ambientais.

6.4 Diretoria

- Aprovar a política ambiental;
- Garantir recursos para sua implementação;
- Estabelecer diretrizes ambientais no planejamento estratégico.

DOCUMENTO CONTROLADO

Política Ambiental

7. POLÍTICA AMBIENTAL BUDEL

A Budel Transportes Ltda, atuando na prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas, estabelece como princípio a condução de suas atividades de forma ambientalmente responsável, alinhada ao seu contexto organizacional e às necessidades das partes interessadas.

Compromete-se a:

- Proteger o meio ambiente, incluindo a prevenção da poluição e a mitigação de impactos ambientais decorrentes de suas atividades;
- Atender à legislação ambiental aplicável e demais requisitos subscritos pela organização;
- Promover o uso consciente de recursos naturais, com foco na redução de consumo e geração de resíduos;
- Controlar e minimizar riscos ambientais associados às suas operações;
- Estabelecer e revisar objetivos e metas ambientais compatíveis com esta política;
- Assegurar a melhoria contínua do Sistema de Gestão Ambiental e do desempenho ambiental;

Promover a conscientização ambiental de colaboradores e partes interessadas.

Esta Política Ambiental é comunicada, implementada e mantida, estando disponível a todas as partes interessadas.

7.1 CONFORMIDADE LEGAL

- Cumprir integralmente a legislação ambiental vigente;
- Manter licenças ambientais atualizadas;
- Atender requisitos de clientes e normas aplicáveis

7.2 PREVENÇÃO DA POLUIÇÃO

- Reduzir geração de resíduos;
- Controlar emissões atmosféricas através da condução econômica;
- Prevenir vazamentos e contaminações ambientais.

DOCUMENTO CONTROLADO

Política Ambiental

7.3 GESTÃO DE RESÍDUOS

- Segregar corretamente resíduos;
- Destinar resíduos conforme legislação;
- Priorizar reciclagem e reaproveitamento

7.4 USO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS NATURAIS

- Reduzir consumo de água e energia;
- Promover uso racional de combustíveis;
- Incentivar práticas de eficiências energética.

7.5 PROTEÇÃO DO SOLO E DA ÁGUA

- Prevenir contaminação do solo;
- Controlar armazenamento de produtos perigosos;
- Monitorar riscos ambientais.

7.6 EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL

- Realizar treinamentos e orientações ambientais periódicas;
- Promover campanhas de conscientização

7.7 RESPONSABILIDADE NA CADEIRA DE FORNECIMENTO

Os fornecedores deverão:

- Cumprir com a legislação ambiental;
- Possuir licenças obrigatórias;
- Adotar práticas sustentáveis.

7.8 COMPRAS SUSTENTÁVEIS

- Realizar aquisição de bens e serviços que gerem menor impacto ambiental, respeitem direitos sociais e atendam padrões éticos e legais

Política Ambiental

7.9 OBJETIVOS DA POLÍTICA AMBIENTAL

Nº	Objetivos da Política Ambiental	Fator de Controle	Descrição	Meta
01	Proteger o meio ambiente, incluindo a prevenção da poluição e a mitigação de impactos ambientais decorrentes de suas atividades;	Taxa de incidentes com vazamento	Controle de ocorrências de vazamento com impacto ambiental;	Zero incidentes com impacto externo
		Emissões de CO2 por Ton/km	Controle de emissão gases de efeito estufa (GEE)	Redução progressiva (conforme inventário)
02	Atender à legislação ambiental aplicável e demais requisitos subscritos pela organização;	Status das Condicionantes de Licenças	Controle de licenças e outros documentos legais aplicáveis.	Atendimento integral da licenças documentos legais aplicáveis.
03	Promover o uso consciente de recursos naturais, com foco na redução de consumo e geração de resíduos;	Consumo de água	Controle no Consumo de água	Reduzir em 5% o consumo de água potável nas operações (em comparação de 2024-2025).
		Consumo de Papel	Controle no Consumo de Papel	Reduzir em 5% o consumo de papel nas operações (em comparação de 2024-2025).
04	Controlar e minimizar riscos ambientais associados às suas operações;	Realizar LAIA - Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais	Revisar anualmente LAIA - Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais	Emissão no mínimo uma revisão anual do LAIA - Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais
05	Estabelecer e revisar objetivos e metas ambientais compatíveis com esta política;	Elaborar e revisar anualmente política ambiental com objetivos compatíveis.	Revisar anualmente o PS-124 Política Ambiental publicado no SGI	Revisar anualmente o PS-124 Política Ambiental publicado no SGI
06	Assegurar a melhoria contínua do Sistema de Gestão Ambiental e do desempenho ambiental;	Controle dos Indicadores Ambientais	Controle mensal em Reunião Mensal de QSSMA e na Reunião de Análise Crítica	Realização de reunião mensal
07	Promover a conscientização ambiental de colaboradores e partes interessadas.	Promover orientação aos colaboradores sobre a conscientização	Publicação da política ambiental do DOQR e também	Realização da aplicação no DOQR e em DSS no mínimo uma vez ao ano.

DOCUMENTO CONTROLADO

Política Ambiental

		ambiental	aplicação do tema em DSS	
--	--	-----------	--------------------------	--

8. REGISTROS:

Código	Identificação	Armazenamento	Proteção	Recuperação	Retenção	Disposição	Responsável
PS - 124	Política Ambiental	Pasta na rede	Eletrônico ou digital	Backup	Indeterminado	-	SSMA

9. CONTROLE DA REVISÃO:

Revisão / Data	Descrição da alteração	Responsável pela Alteração
00- 11/02/2026	Edição inicial	Daiane Chagas
01- 24/04/2026	Alteração do item 7	Ito Capetti Júnior

10. APROVAÇÕES:

Elaborado por:	Aprovado por:
Daiane Cezário Cardoso Chagas	Marcus Vinicius Budel